



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO nº 09/89

Dispõe sobre constituição de Grupo de /
Trabalho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribui-
ções legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica, por este Ato, constituído o Grupo de Trabalho
formado pelos Vereadores abaixo, com a incumbência/
de apresentar um anteprojeto de Lei Orgânica, prazo de quinze /
(15) dias, à contar desta data, conforme o estipulado na Resolu-
ção nº 168/89, de 07/novembro/89, no seu artigo 9º:

Ver.Bel. HUGO RICARDO SOARES - PSB

Ver.Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA - PFL

Ver.Bel. EVANDRO DAMICO ALVES - PMDB

Verª MARIA REGINA DE LIMA - PTB

Ver. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - PSDB

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,/
revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, /
07 de novembro de 1 989.

Ver.Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário

Ver.Bel. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos sete (07) dias do /
mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (1 989)

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria